

**Política de Privacidade
Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.**

1. Enquadramento do ICA

O Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P. (ICA), é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

O ICA tem por missão apoiar o desenvolvimento das atividades cinematográficas e audiovisuais, desde a criação até à divulgação e circulação nacional e internacional das obras, potenciando o surgimento de novos valores, contribuindo para a diversidade de oferta cultural e para os setores cinematográfico e audiovisual em conformidade com a sua missão.

O ICA tem como atribuições:

- Apoiar o membro do Governo responsável pela área da cultura na definição de políticas públicas para os setores cinematográficos e audiovisuais em conformidade com a sua missão;
- Assegurar diretamente em colaboração ou através de outras entidades a execução das políticas cinematográficas e audiovisuais;
- Propor programas, medidas e ações com vista a melhorar a eficácia e a eficiência das políticas referidas na alínea anterior e assegurar a adequação destas às evoluções dos setores abrangidos;
- Promover uma efetiva divulgação e circulação nacional e internacional das obras, diretamente ou em cooperação com outras entidades;
- Assegurar a representação nacional nas instituições e órgãos internacionais nos domínios cinematográficos e audiovisual, nomeadamente a nível da União Europeia, do Conselho da Europa, da Cooperação Ibero-americana e da Comunidade dos países de Língua Portuguesa, bem como de outras plataformas de cooperação ou integração, sem prejuízo das atribuições próximas do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Colaborar com as entidades competentes na elaboração de acordos internacionais no domínio cinematográfico e audiovisual e assegurar as tarefas relativas à aplicação dos acordos existentes, bem como estabelecer e aplicar parcerias e colaborações com instituições congéneres de outros países, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

- Contribuir para um melhor conhecimento dos setores do cinema e do audiovisual, recolhendo, tratando e divulgando informação estatística ou outra relevante, por si próprio ou em colaboração com outras entidades vocacionadas para o efeito;

- Acompanhar a gestão do Fundo de Investimento para o Cinema e o Audiovisual (FICA).

2. Finalidade da Política de Privacidade do ICA

A presente Política de Privacidade descreve para que finalidades são recolhidos dados pessoais pelo ICA, como são tratados e guardados, com quem são partilhados, durante quanto tempo são conservados e quais os direitos dos titulares dos dados.

3. O ICA enquanto responsável pelo tratamento

O ICA trata dados pessoais em três tipos de circunstâncias:

- (i) Quando tal é necessário para cumprir obrigações jurídicas a que está adstrito no quadro das atribuições e competências decorrentes da lei;
- (ii) Quando o tratamento de dados pessoais é necessário no âmbito do exercício das funções de interesse público que desempenha;
- (iii) Quando o tratamento de dados pessoais é necessário para a execução de um contrato ou diligências pré-contratuais a ele associadas.

O ICA poderá, ainda, tratar dados pessoais se tiver um interesse legítimo para o fazer, desde que, em cada caso, esse interesse não seja superado por interesses ou direitos e liberdades fundamentais do titular dos dados que exijam a proteção destes.

Fora das circunstâncias acima indicadas, o ICA apenas trata dados pessoais se tiver obtido o consentimento do titular dos mesmos para o fazer para finalidades específicas, explícitas e legítimas.

O ICA é responsável pelo tratamento de dados pessoais que recolhe, trata e guarda, no sentido em que tais expressões são definidas pelo RGPD.

4. Fundamentos de Licitude

Ao atuar como o responsável pelo tratamento, o ICA fundamenta a licitude do tratamento de dados pessoais no artigo 6.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e e) do RGPD, podendo ainda agir ao abrigo da alínea f) da mesma disposição do RGPD que legitima os tratamentos necessários ao exercício de funções de interesse público ou ao exercício de autoridade pública.

O ICA, enquanto responsável pelo tratamento de dados:

- Assegura que o tratamento dos dados pessoais é efetuado no âmbito das finalidades para as quais os mesmos foram recolhidos ou para finalidades compatíveis com aquelas;
- Recolhe, utiliza e conserva apenas os dados pessoais necessários para a finalidade em causa;
- Não procede a qualquer transmissão de dados pessoais para fins comerciais ou de publicidade;

- Trata os dados pessoais para os fins legalmente previstos, num rigoroso cumprimento do RGPD e demais legislação aplicável.

5. Direitos dos Titulares dos Dados

Os titulares dos dados, através dos meios de contacto indicados abaixo, podem:

- Solicitar o acesso à informação – o titular dos dados pessoais tem o direito a obter a confirmação de que os dados que lhe digam respeito são, ou não, objeto de tratamento e, quando for o caso, aceder aos seus dados pessoais e aceder às informações previstas na lei;
- Solicitar a retificação da informação caso esteja inexata ou incompleta – o titular dos dados pessoais tem direito a que o ICA, sem demora injustificada, retifique os dados inexatos ou incompletos que lhe digam respeito;
- Solicitar o apagamento dos seus dados pessoais – o titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar ao ICA o apagamento dos seus dados quando se aplique, designadamente, um dos seguintes motivos:
 - Os dados pessoais deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;
 - O titular se oponha ao tratamento e não existam interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento; ou
 - Retirou o seu consentimento para o tratamento de dados (nos casos em que o tratamento é baseado no consentimento) e não existir outro fundamento para o referido tratamento.
- Solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais – o titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar ao ICA a limitação do tratamento dos seus dados se se aplicar, designadamente, uma das seguintes situações:
 - O titular contestar a exatidão dos dados pessoais, caso em que a limitação vigorará enquanto o ICA verificar a exatidão de tais dados;
 - O tratamento de dados for lícito e o titular dos dados se opuser ao apagamento dos dados pessoais, solicitando, em contrapartida, a limitação da sua utilização;
 - O ICA já não precisar dos dados pessoais para fins de tratamento, mas esses dados forem requeridos pelo titular para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial;
 - Se o titular se tiver oposto ao tratamento, até se verificar que os motivos legítimos do ICA para tratar os dados prevalecem sobre os do titular dos dados.

A limitação do tratamento dos dados pessoais significa que os mesmos só podem ser tratados, conservados ou utilizados:

- a) Com o consentimento dos seus titulares; ou
- b) Para efeitos de declaração, exercício ou defesas de direitos em processos judiciais; ou

c) Para defesa de direitos doutra pessoa singular (ou coletiva) que não o titular dos dados; ou

d) Por motivos de interesse público do Estado Português, doutro país da União Europeia ou da própria União Europeia.

- Opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais – o titular dos dados, por motivos relacionados com a sua situação particular e estando em causa interesses, direitos ou liberdades fundamentais, pode opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais nos casos em que o tratamento de dados, em aplicação do previsto na alínea f), do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD, for efetuado para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pelo ICA.

Nesta situação, o ICA cessará o tratamento dos dados pessoais em causa, exceto se demonstrar a existência de fundamentos legítimos que prevaleçam sobre os interesses, direitos e liberdades legítimos do titular de dados.

6. Segurança da Informação

O ICA implementa e assegura a manutenção de meios de proteção adequados, por forma a que os seus procedimentos internos para a segurança dos dados pessoais estejam em conformidade com a regulamentação em vigor.

O ICA desenvolve, ainda, todos os esforços necessários para assegurar contratualmente que as entidades terceiras com quem colabora, na qualidade de parceiros ou prestadores de serviços, garantem uma proteção adequada dos dados pessoais a que tenham acesso.

O ICA limita o acesso a dados pessoais a colaboradores específicos, sempre no âmbito das respetivas funções e apenas quando o contacto com tais dados pessoais se justifica.

O ICA toma as medidas necessárias para garantir o tratamento seguro dos dados pessoais, procurando protegê-los contra perdas ou abusos e implementando procedimentos de segurança para evitar acessos não autorizados a esses dados pessoais.

7. Partilha e Transferência de Dados Pessoais

O ICA apenas partilha dados com outros serviços e organismos públicos nacionais, da União Europeia e entidades terceiras quando tal decorra de determinação legal, protocolo e/ou no contexto do exercício de funções de interesse público.

O ICA pode, ainda, transferir dados para entidades prestadoras de serviços ou outras entidades públicas no âmbito de processos em que tais entidades atuam exclusivamente sob sua orientação ou em seu suporte e em que é necessário respeitarem medidas técnicas e organizativas equivalentes àquelas a que o ICA está obrigado, em termos de segurança de informação e proteção de dados.

8. Conservação de Dados Pessoais

O ICA apenas conserva os dados pessoais durante o período necessário para a observância dos propósitos para os quais estes foram recolhidos. Os prazos de conservação da generalidade dos dados pessoais tratados pelo ICA resultam da lei, dos regulamentos que regulam as atividades exercidas pelo ICA, ou dos contratos que celebra com fornecedores e parceiros. Apenas excepcionalmente o ICA recolhe e trata dados com base no seu interesse legítimo ou no consentimento do titular.

9. Informações e Reclamações

Os titulares dos dados, para questões relacionadas com os seus dados pessoais, podem contactar o **Encarregado da Proteção de Dados**, através dos seguintes contactos:

- Encarregado da Proteção de Dados

José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal

pro.dados@sg.pcm.go.pt

Tel: +351 213927920

Rua Prof. Gomes Teixeira, 2

1399-022 Lisboa

Os titulares dos dados podem ainda optar por contactar a Autoridade de Controlo que, em Portugal, é exercida pela Comissão Nacional de Proteção de Dados, enviando a sua mensagem para: geral@cnpd.pt